



Imprensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no subitem 8.1 do Edital nº. 001/2013, referente ao Concurso Público nº 001/2014 e edital nº 015/2015, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada no referido Concurso Público, para tomar posse no respectivo cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, **DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR NO PRAZO LEGAL.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Misael Brito de Souza	Oficial Legislativo	2º colocado

As convocadas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos:

1. *Carteira de Identidade;*
2. *Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrita);*
3. *Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;*
4. *Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;*
5. *Laudo de Inspeção de Saúde;*
6. *Declaração de acúmulo ou não de cargo;*
7. *Declaração de bens;*
8. *Comprovante de inscrição no CPF;*
9. *Certidão de Nascimento;*
10. *Comprovante de residência;*
11. *Declaração de não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;*
12. *Certidão negativa de antecedentes criminais;*
13. *Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.*

A convocada poderá requerer a prorrogação do prazo acima estabelecido, por até 30 (trinta) dias.

O Não comparecimento no prazo estabelecido e não havendo pedido de prorrogação, será considerado o convocado como desistente facultando a administração à convocação do candidato aprovado na classificação subsequente.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador: pdag1Lw3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS PORTARIA nº 106, de 14 de outubro de 2016

PORTARIA nº 106, de 14 de outubro de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora **Ramaiani Olivati Rodrigues Machado da Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal, cedida pelo órgão com ônus para a origem, para prestar serviços nesta Câmara Municipal, gratificação no percentual de **170% (cento e setenta por cento)**, com fulcro na Lei 1.688/2010, sendo: 30% (trinta por cento) de acordo com o inciso I do artigo 3º; 50% (cinquenta por cento) com base nos incisos I e II do artigo 4º; 50% (cinquenta por cento) com base no artigo 5º e 40% (quarenta por cento) com base no parágrafo único do artigo 6º.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Helio Madson Correa Prates
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador: SsTnaP3I

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES** designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público

que no dia **27 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de horas técnicas com escavadeira hidráulica sobre esteira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de Outubro de 2016.

WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: CrMRCMvF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
PORTARIA nº 107, de 14 de outubro de 2016

PORTARIA nº 107, de 14 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 45, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1.º **DESIGNAR** os seguintes servidores da Câmara Municipal de

Paranaíba, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Apuração, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o possível extravio dos autos da Denúncia protocolizada nesta Casa de Leis em face do Prefeito Municipal de Paranaíba, quanto a ausência de repasses obrigatórios do Poder Executivo para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paranaíba-PREVIM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- **Fabiano Morais Agi - Matrícula 58 - Advogado;**
- **Elizangela Aparecida Ramos Borges - Matrícula 57 - Agente Legislativo;**
- **Maíza Maciel Domingues Rodrigues - Matrícula 64 - Agente Legislativo**

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 14 de outubro de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Helio Madson Correa Prates
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador: b4UZ2vS3